

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 15470/2022**

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa).

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, torna-se público, que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Bragança de 11 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (por extrato), procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento, para preenchimento até ao limite de 12 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Sem prejuízo de outras tarefas que lhe vierem a ser adstritas, compete:

- a) Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado;
- b) Vigiar as crianças e alunos no recreio;
- c) Proceder à limpeza das instalações;
- d) Proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças e alunos, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições;
- e) Dinamizar as atividades;
- f) Assegurar a integridade física das crianças e alunos e salvaguardar o cumprimento das normas de segurança em vigor;
- g) Auxiliar na hora dos lanches e do almoço;
- h) Confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado;
- i) Assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios;
- j) Assegurar a vigilância no transporte de crianças quando necessário;
- k) Atender e encaminhar utentes;
- l) Controlar entradas e saídas do estabelecimento de educação e/ou ensino;
- m) Comunicar avarias e anomalias verificadas nos diversos equipamentos e realizar pequenas tarefas de manutenção, reparação e conservação de equipamentos e instalações.

3 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, escolaridade obrigatória para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego, (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt. e afixado no placard do Balcão Único do Município de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos do Município de Bragança, nas horas normais de expediente (das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 e às 17:00 horas).

13 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal, *Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier*.

315517108